



Município de Espírito Santo do Pinhal

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 4º Trimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

RECEITAS DO FUNDEB

| | Previsão Atualizada | Arrecadação até o período |
|--|----------------------|---------------------------|
| Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I) | 15.557.000,00 | 18.380.076,98 |
| Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II) | 77.000,00 | 80.924,34 |
| Complementação da União - VAAF - Principal (III) | 0,00 | 0,00 |
| Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV) | 0,00 | 0,00 |
| Complementação da União - VAAT - Principal (V) | 0,00 | 0,00 |
| Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI) | 0,00 | 0,00 |
| Complementação da União - VAAR - Principal (VII) | 0,00 | 27.184,27 |
| Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII) | 0,00 | 8.289,84 |
| TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII) | 15.634.000,00 | 18.496.475,43 |

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI) | 15.634.000,00 | 18.461.001,32 |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, excet Complementação da União VAAR) | 10.943.800,00 | 12.922.700,92 |

RETENÇÕES AO FUNDEB

| Prev. Atualizada Para o Exercício | Retido Até o Período |
|-----------------------------------|----------------------|
| 19.348.000,00 | 20.944.233,19 |

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

| Transferências Recebidas | Retenções |
|--------------------------------|-----------------------|
| 18.380.076,98 | 20.944.233,19 |
| Diferença (Recebido - Retido): | (PERDA) -2.564.156,21 |

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

| | Dotação Atualizada (para o exercício) | | Despesa Empenhada (até o Período) | | Despesa Liquidada (até o Período) | | Despesa Paga (até o Período) | |
|---|---------------------------------------|----------|-----------------------------------|---------|-----------------------------------|---------|------------------------------|---------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| DESPESAS TOTAIS | | | | | | | | |
| TOTAL (mín. 90%)** | 27.682.182,17 | 177,06 % | 18.112.885,14 | 97,93 % | 18.112.885,14 | 97,93 % | 17.925.888,46 | 96,92 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%) | 18.385.683,31 | 117,60 % | 14.677.062,38 | 79,50 % | 14.677.062,38 | 79,50 % | 14.490.065,70 | 78,49 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 9.296.498,86 | | 3.435.822,76 | | 3.435.822,76 | | 3.435.822,76 | |

*No percentual de aplicação dos profissionais da educ. básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020



Município de Espírito Santo do Pinhal

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 4º Trimestre / 2024

Município: ESPIRITO SANTO DO PINHAL

DESPESAS LÍQUIDAS

| | | | | | | |
|---|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| TOTAL (mín. 90%)** | 18.112.885,14 | 97,93 % | 18.112.885,14 | 97,93 % | 17.925.888,46 | 96,92 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR (mín. 70%) | 14.677.062,38 | 79,50 % | 14.677.062,38 | 79,50 % | 14.490.065,70 | 78,49 % |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |
| OUTRAS | 3.435.822,76 | | 3.435.822,76 | | 3.435.822,76 | |

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15 %

| | DESPESA EMPENHADA | | DESPESA LIQUIDADADA | | DESPESA PAGA | |
|--|-------------------|--------|---------------------|--------|--------------|--------|
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

| | DESPESA EMPENHADA | | DESPESA LIQUIDADADA | | DESPESA PAGA | |
|------------------------------|-------------------|--------|---------------------|--------|--------------|--------|
| Complementação da União VAAT | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % | 0,00 | 0,00 % |

CRISTINA C. BRANDÃO BUENO DOMINGUES
PREFEITA MUNICIPAL

SOLANGE IZIDORO
DIRETORA DEP. EDUCAÇÃO

CLAUDINEI LOVATO
CRC-SP216021-O-0

MARIA AP.DE OLIVEIRA GOMES
PRES. CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB